

entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, senão vejamos:

"[...]As notificações e intimações procedidas pela Justiça Eleitoral, mediante carta com aviso de recebimento - AR - nos processos de registro de candidaturas e prestações de contas, são consideradas válidas se encaminhadas corretamente para os endereços fornecidos pelos candidatos e prestadores de contas em suas fichas de qualificação, não sendo requisito para sua validação o recebimento pelo próprio candidato. [...]"

(TSE - AI: 6805720166130000 Belo Horizonte/MG 71652017, Relator: Min. Tarcisio Vieira De Carvalho Neto, Data de Julgamento/Publicação: 15/02/2018)

Por tais razões, concluo que as determinações contidas nas notificações expedidas ao candidato não foram cumpridas no prazo legal.

Ressalto, ainda, que o candidato, até o presente momento, não apresentou as suas contas de campanha, relativas às eleições 2018.

Por todo exposto, indefiro o requerimento postulado pelo candidato.

Intime-se.

Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria Regional Eleitoral.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2019.

Jurista ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
VITÓRIA/ES, 26 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

#### Documentos da DG

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 51 / 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Análise e separação de material para manutenção e desfazimento, com representação de servidor da CODE, COSEG e SALMOP.

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA : 21/02/2019

DATA DE SAÍDA: 22/02/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 421,27

NOME: **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 421,27

NOME: **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 421,27

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

#### PORTARIA Nº. 52 / 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Avaliação do imóvel que abriga o Cartório da 8ª ZE - Proc. 9.427/2012.

DESTINO: Afonso Cláudio - ES

DATA DE CHEGADA : 26/02/2019

DATA DE SAÍDA: 26/02/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 53 / 2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Avaliação do imóvel que abriga o Cartório da 22ª ZE - Proc. 9.200/2012.

DESTINO: Itapemirim - ES  
DATA DE CHEGADA : 28/02/2019  
DATA DE SAÍDA: 28/02/2019

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

**10ª Zona Eleitoral**

**Editais**

**EDITAL N.º 30/2019**

Prestação de contas de campanha – Eleições 2016

Advogados: Dr. Patrick Leonardo Carvalho dos Santos – OAB/ES n. 024.683

Dr. Kaio Alves Ribeiro – OAB/ES n. 011.026

Procedência: Ibatiba/ES

De ordem do MM. Juiz desta 10ª Zona Eleitoral, INTIMO os Órgãos Partidários de direção municipal, abaixo relacionados, por intermédio de seus respectivos advogados constituídos nos autos, para se manifestarem, no prazo de 03 (três) dias, acerca dos indícios de irregularidades apontados no relatório de exame técnico emitido pelo Cartório Eleitoral, nos termos do art. 64, § 1º da Resolução TSE nº 23.463/15

Órgão Partidário	Autos
Partido Verde – PV	477-06.2016.6.08.0010
Partido da Mobilização Nacional – PMN	479-73.2016.6.08.0010

A plenitude do relatório de exame técnico encontra-se disponível na Área Jurídica/serviços judiciais da página oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo na Internet, endereço eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push>, podendo a consulta ser feita por meio do número do Processo, protocolo, partes ou nome/OAB dos advogados.

Ibatiba, 27 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO**  
**CHEFE DE CARTÓRIO**

**12ª Zona Eleitoral**

**Editais**